



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 416, DE 07 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 53 de 28 de dezembro de 2005 c/c Lei Complementar nº. 206, de 14 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 07 de julho de 2023, o Sr. **CLAUDECIR SOUZA CAETANO**, matrícula nº. 134.295, da Função de Confiança de Subcomandante da Guarda Municipal, Símbolo FC2, que vinha exercendo junto à Guarda Municipal de Valença.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 07/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1658